

## NOTIFICAÇÃO: 11/06/2025 – QUADRA A - LOTE 14

Identificamos conforme a fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 – Atenção, orientar aos prestadores de serviço com relação ao horário de saída do condomínio e das velocidades permitidas nas vias do condomínio. A portaria notificou que os prestadores de serviço da obra saíram fora do horário permitido e acima da velocidade permitida.

**Observação:** O ocorrido foi registrado em 10/06/25 pela portaria do condomínio. Caso a situação relatada acima não esteja regularizada, será passível de aplicação de multa conforme previsto pelo regulamento interno do condomínio. Após a adequação enviar uma foto atualizada do local para os e-mails: adm@residencialengenhovelho.com.br / fiscalizacaopdobelin@gmail.com

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Paulo Dobelin - Arquiteto

E-mail: fiscalizacaopdobelin@gmail.com - Fone: (19) 99278-7023